

A base do controle do processo de votação funcionará, no referido dia e horário, na Sala de Sessões dos Órgãos Colegiados, na Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia – CAB, nesta Capital, onde haverá computadores disponíveis para os eleitores que desejarem exercer seu direito a voto no local.

Eu, André Luís Lavigne Mota, Secretário-Geral do Ministério Público, subscrevi.

Salvador, 20 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com o disposto nos artigos 48, Â§5º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, 2º da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 7, de 25 de junho de 2021, 27, X, e 93, Â§2º, da Resolução nº 248, de 11 de dezembro de 2018 (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia), reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de março de 2024, CONSIDERANDO indicação feita pela Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia;

CONSIDERANDO as informações carreadas aos autos do procedimento de gestão administrativa registrados no SEI sob o nº 19.09.40510.0005360/2024-26;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a indicação e convidar o Juiz de Direito CÍCERO DANTAS BISNETO para integrar, como membro suplente e representante do Tribunal de Justiça da Bahia, a Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado da Bahia em 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2024.

PEDRO MAIA SOUZA MARQUES
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público da Bahia

CLEONICE DE SOUZA LIMA
Corregedora-Geral do Ministério Público da Bahia

Conselheiros Presentes: Adivaldo Guimarães Cidade, Cleusa Boyda de Andrade, Marilene Pereira Mota, Márcia Regina dos Santos Vírgens, Adriani Vasconcelos Pazelli, Nivaldo dos Santos Aquino, Ulisses Campos de Araújo. //////////////////////////////////////////////////////////////////

EXTRATO DE RESULTADO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024

1. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 6644/2020 (SIMP Nº 003.0.12200/2020)

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público - Secretaria

ASSUNTO: Comunicação de prorrogação de prazo de depósito de tese de Mestrado

INTERESSADO(A)(S): Promotora de Justiça Ana Emanuela Cordeiro Rossi Meira

RELATOR(A): 1º Conselheiro - Adivaldo Guimarães Cidade

DECISÃO: O Conselho, à unanimidade, manifestou ciência da comunicação de prorrogação de prazo para depósito de tese de mestrado, nos termos do voto do Relator. Ausentes os Conselheiros Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Ricardo Regis Dourado.

2. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SIGA Nº 13992/2021 (SIMP 003.0.132854/2016)

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público

ASSUNTO: Curso/Treinamento Promovido por outra Instituição

INTERESSADO(A)(S): Promotor de Justiça Bruno Gontijo Araujo Teixeira

RELATORIA: 4ª Conselheira - Maria Augusta Almeida Cidreira Reis

DECISÃO: Tendo em vista a ausência justificada da relatora, fica adiada a apreciação da matéria objeto deste procedimento de gestão administrativa para a próxima Sessão Ordinária. Ausentes os Conselheiros Maria Augusta Almeida Cidreira Reis e Ricardo Regis Dourado.

3. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SEI Nº 19.09.40510.0005360/2024-26

ORIGEM: Conselho Superior do Ministério Público

ASSUNTO: Indicação do Tribunal de Justiça para a suplência da Comissão do Concurso de Promotor de Justiça 2022.